



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição Nº 245 de 10 de Março de 2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 245 de 10 de Março de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIA: 011/2022

CONSOLIDA E DESIGNA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA: 012/2022

CONSOLIDA E DESIGNA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 245 de 10 de Março de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 011/2022

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Consolida e Designa Pregoeiro e Respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providencias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.

RESOLVE:

Art.1º- Consolida a designa Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Anajatuba/MA, na seguinte forma:

Pregoeiro: THIAGO MENDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, tecnólogo em informática, portador do RG nº 00009584119988 SESEP/MA e CPF/MF nº 010.291.963 -11.

Membro: THALYA ARAGÃO DUTRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 051926312014 -6 SSP/MA e CPF/MF nº 617.824.373-12.

Membro: MAURICIO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, técnico em informática, portador do RG nº 0268094120033 SESEP/MA e CPF/MF nº 077.074.033 -20.

Art.2º- Estabelecer que da presente Portaria, seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e demais órgãos de controle, por meio de ampla publicidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se disposição em contrário.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.

HÉLDER LOPES ARAGÃO
Prefeito Municipal de Anajatuba

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 012/2022

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE MARÇO DE 2022.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 245 de 10 de Março de 2022

Consolida e Designa Pregoeiro e Respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providencias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2002.

RESOLVE:

Art.1º- Consolida a designa Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Anajatuba/MA, na seguinte forma:

Pregoeiro (a): EVA JENNYF DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG nº 0322889820062 SSP/MA e CPF/MF nº 046.661.243-57.

Membro: INGRID LUISA NEVES ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 045893642012-0 SSP/MA e CPF/MF nº 066.794.093-65.

Membro: DAPHINI RAYANNE BASTOS LEAL SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 018091662001-6SSP/MA e CPF/MF nº 019.776.033-35.

Art.2º- Estabelecer que da presente Portaria, seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e demais órgãos de controle, por meio de ampla publicidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se disposição em contrário.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.

HÉLDER LOPES ARAGÃO
Prefeito Municipal de Anajatuba





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 245 de 10 de Março de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

HÉLDER LOPES ARAGÃO

Prefeito(a)



Givaldo Nunes Machado

Controladoria do Município



André Luis Mendonça Martins

Procuradoria Geral do Município



Aurisciley Guia Sampaio

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer



Leonardo Mendes Aragão

Secretaria de Administração



Luis Fernando Costa Aragão

Secretaria Municipal de Saúde



Edvan Sanches

Secretaria de Meio Ambiente



Tessia Virginia Martins Reis Dutra

Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social



Márcio Sarges Moreira

Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Eduardo Castelo Branco de
Oliveira**

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar



Ricardo Breier

Secretaria de Infraestrutura e Obras
Públicas

